

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 - EDITAL Nº 67/2016 (RE-RETIFICADO) - PROCESSO Nº 71/2016

OBJETO: Aquisição de tubos de ferro dúctil, conexões e válvulas, de acordo com as descrições constantes no ANEXO I, através do Sistema de Registro de Preços. Tendo em vista alteração no referido Edital, o SAAE faz saber que fica prorrogada a SESSÃO ELETRÔNICA do certame em referência, que se realizará através da BMM - Bolsa Brasileira de Mercadorias, para o dia 18 de julho de 2016, às 09h30. O Edital Re-Retificado está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bmmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Maiores informações, no Setor de Licitações do SAAE, através dos Telefones: (19) 3834-9421 - Indaiatuba, 30 de junho de 2016. Aline A. S. Moreira Bianchi Parra - Pregoeira do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Processo: SC/9674/15 - Edital 76/15
Concorrência Pública 04/15

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Creche nos Bairros Estufa II e Jardim Carolina com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. **Data de entrega dos envelopes:** 04/08/2016 até 12h00. **Data de abertura dos envelopes:** 04/08/2016 às 15h00. Os editais estão à disposição no site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br Ubatuba, 30 de junho de 2016
Comissão de licitação

VOÇÊ NEM IMAGINA O QUANTO PODE ECONOMIZAR PUBLICANDO SEUS ATOS LEGAIS NO DCI. VAMOS FALAR A RESPEITO?

Ligue: 115095-5300

DCI EFICAZ EM PUBLICIDADE LEGAL.

Agro Nova Geração S/A
CNPJ nº 09.296.683/0001-40
Edital de Comunicação

Comunicamos que se encontram à disposição os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/03/2016. Avaré, 28/06/2016. c) Valdemir Antonio Furlan - Presidente do Conselho Administração. (30/06 e 01-02/07)

Usina Açucareira Furlan S/A
CNPJ nº 56.723.257/0001-26
Edital de Comunicação

Comunicamos que se encontram à disposição os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/03/2016. Santa Bárbara d' Oeste, 28/06/2016. a) Valdemir Antonio Furlan - Presidente do Conselho Administração. (30/06 e 01-02/07)

RB Capital Companhia de Securitização
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35300157648
Edital de Convocação de Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 12ª Série da 1ª Emissão

A RB Capital Companhia de Securitização, companhia com registro de emissora de valores mobiliários categoria "B", com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5ª andar, Parque Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora") vem pela presente convocar os senhores titulares dos certificados de recebíveis imobiliários emitidos nos termos do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 12ª Série (centésima vigésima Série) Série da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização", celebrado em 23 de março de 2016, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Titulares de CRI", "CRI", "Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), a se reunir em Assembleia Geral, a ser realizada às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2016, na sede social da Emissora ("Assembleia Geral"), para discutir e deliberar sobre: (a) correção do percentual de cessão dos ativos devidos pela Locatária no âmbito do Contrato de Locação, que conferem lastro aos CRI, de 95% (noventa e cinco por cento) para 84,52% (oitenta e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), em decorrência da distribuição parcial dos CRI; (b) a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários" celebrado em 17 de março de 2016, conforme alterado, como forma de prever os ajustes previstos na alínea "a" acima ("Contrato de Cessão"); e (c) a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédula de Créditos Imobiliários Fracionária, com Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural", celebrado em 17 de março de 2016 ("Escritura de CCI"), para também refletir os ajustes deliberados na alínea "a" acima. Poderão tomar parte na Assembleia Geral: a) os Titulares de CRI, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e comprovação de que são titulares dos CRI; e b) os procuradores dos Titulares de CRI, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral, e demais representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização, sendo certo para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral, serão considerados apenas os CRI em Circulação presentes em Assembleia Geral. Os votos em branco deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Geral. A documentação relativa à ordem do dia está à disposição na sede da Emissora e na sede do Agente Fiduciário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral, os titulares de CRI deverão se apresentar no endereço da Emissora, acima indicado, portando os documentos que comprovem a titularidade dos CRI ou a outorga dos poderes necessários para sua representação na Assembleia Geral ora convocada. Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procurador, também poderão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral, nas instalações do Agente Fiduciário, situadas na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Al. B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia e também por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonostrustee.com.br. São Paulo, 30 de junho de 2016.
RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Agro Pecuaría Furlan S/A
CNPJ nº 56.728.058/0001-00
Edital de Comunicação

Comunicamos que se encontram à disposição os documentos a que se refere o artigo 133 da lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/03/2016. Santa Bárbara d' Oeste, 28/06/2016. b) Valdemir Antonio Furlan - Presidente do Conselho Administração. (30/06 e 01-02/07)

CPM Braxis S.A.
CNPJ nº 65.599.953/0001-63 - NIRE 35.300.178.815

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2016

1. Data, Hora e Local: Em 09/03/2016, às 11 horas, na sede da Companhia. **2. Presença:** Conselho de Administração: Patrick Michel Nicolet, Almam Ezzat, Thierry Delaporte, Murilo Francisco Barella, Jossemir Assis, Welber Barral e Walter Cappilatti. **Observadores:** Oswaldo Serrano de Oliveira e Paulo Roberto (CEO da CaixaPar). **Diretoria Executiva:** Paulo Marcelo Lessa Moreira, Alexandre Castello Costa, João Leonardo Figueira. **2.1. O Conselho** Almam Ezzat compareceu por meio de videoconferência. **2.2. Ausência:** A totalidade dos membros estava presente à reunião. **3. Convocação:** Notificação de convocação enviada aos senhores membros do Conselho de Administração no dia 08/03/2016 e, dispensada a sua convocação no prazo descrito nos termos do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a participação de todos os Conselheiros. **4. Mesa:** Presidente: Patrick Michel Nicolet; Secretário: Alexandre Castello da Costa. **5. Ordem do Dia:** (i) apreciar os resultados das operações da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31/12/2015 e recomendar e aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a fim de aprovar as demonstrações financeiras e relatório da administração; (ii) reeleger como Diretor Estatutário o Sr. Alexandre Castello da Costa, portador do RG nº 82900AB RJ e do CPF/MF nº 936.984.967-04, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 3 anos, a contar da data da presente Reunião, sendo permitida a reeleição; (iii) ratificar a composição dos Diretores Estatutários e seus respectivos mandatos; (iv) Recomendar a realização de uma nova Reunião do Conselho de Administração para tratativas das renovações e novas contratações com o cliente Caixa. **6. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** **6.1. Recomendar e Aprovar** a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a fim de apreciar os resultados das operações da Companhia, eleger os novos membros do Conselho de Administração e deliberar acerca de demais assuntos de interesse dos Acionistas conforme já recomendado nas Reuniões do Conselho anteriores, aprovando, desde já, o balanço, Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015. **6.2. Eleger** o Sr. Alexandre Castello da Costa, portador do RG nº 82900AB RJ e do CPF/MF nº 936.984.967-04, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato de 3 anos, a contar da data da presente Reunião, sendo permitida a reeleição. **6.3. Re-Ratificar**, em virtude da reeleição aprovada no item 6.2, acima, bem como das eleições dos indivíduos abaixo descritos no dia 10/04/2014, no dia 17/06/2013 e, no dia 11/06/2015, a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, que possui mandato com mandato de 3 anos, a contar da devida eleição individual de cada um, sendo permitida a reeleição, estando todos os membros devidamente inscritos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrados e arquivados na sede da Companhia à época da eleição: (a) Paulo Marcelo Lessa Moreira, portador do RG nº 2.736.001-68 SSP-BA e do CPF/MF nº 342.458.045-72, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, devidamente eleito em 10/04/2014; (b) João Leonardo da Silva Gomes Figueira, portador do RG nº 1705969-7 SSP-SP e do CPF/MF nº 163.478.588-80, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, devidamente eleito em 11/06/2015; (c) Alexandre Castello da Costa, portador do RG nº 82900AB RJ e do CPF/MF nº 936.984.967-04, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, devidamente reeleito na presente Reunião (09/03/2016); (d) Delfino Natal de Souza, portador do RG nº 498594 e do CPF/MF nº 007.561.318-20, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, devidamente eleito em 17/06/2013. **6.4. Recomendar e Agendar** uma nova Reunião do Conselho de Administração a ser realizada por meio de videoconferência, conforme é facultado pelo § 4º, artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para tratativas das renovações e novas contratações com o cliente Caixa no dia 30/03/2016. **6.5. Aprovar** a prática de todo e qualquer ato necessário à implementação integral das operações descritas nos itens acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: Mesa: Patrick Michel Nicolet - Presidente; Alexandre Castello da Costa - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Patrick Michel Nicolet, Almam Ezzat, Thierry Delaporte, Murilo Francisco Barella, Jossemir Assis, Welber Barral e Walter Cappilatti. São Paulo, 09/03/2016. JUCESP - Certificado o registro sob o nº 249.375/16-3 em 08/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Prefeitura Municipal de Marília

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 112/2016
ID - BANCO DO BRASIL Nº 627839

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de Papel Higiênico e Papel Interfolha, destinados a diversas secretarias, prazo 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelos Secretários Municipais, abaixo subscritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/13 e suas alterações, **Homologou** o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Leandro Aurélio Gaíato, na sessão realizada em 18/05/2016 conforme segue: empresas vencedoras - Itaires e Yuhara Com. Prod. Limp. Ltda., localizada na Rua Araujo Leite, nº 7-51 - Centro - Baurur/SP - CEP 17010-160; Ruana Comercial Ltda., localizada na Rua Tapuia, nº 625 - Vila Yara - Londrina/PR - CEP 86026-370 e Terrão Comércio e Representações S.A., localizada na Rua Carlos Gomes, nº 1460 - Vila Graff - Jundiá/SP - CEP 13219-816.

Prof.ª Maria de Fátima F. Leiva Gatti - Secretária Municipal da Educação
Hélio Benetti - Secretário Municipal da Saúde

Rodrigo Zotti de Araujo - Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração
Gastão Lúcio Rodrigues Pinheiro Junior - Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Neide Brito de Moura Leatti - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Eng. José Luis Dátilo - Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública
Eng.º Antonio Carlos Nasraui - Secretário Municipal de Obras Públicas
Hugo Antonio de Oliveira Claro - Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente do 10º Grupamento de Bombeiros.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 135/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Aquisição de equipamento eletrônico tipo tablet, destinados ao Núcleo de Informação da Secretaria Municipal da Saúde. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, **Homologou** o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Ademir Aparecido Flausino, na sessão realizada em 28/06/2016, conforme segue: empresa vencedora: Kao Sistemas de Telecomunicações Ltda., localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 1578, Somenzari, Marília/SP - CEP 17506-020, totalizando R\$ 1.057.500,00.

Hélio Benetti - Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 136/2016

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Polpa de fruta congelada e logurte de Frutas, destinadas à Secretaria Municipal da Educação. Prazo de 12 meses. **Termo de Homologação:** A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela Secretaria Municipal abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, **Homologou** o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Maycon Valdeir de Souza, na sessão realizada em 14/06/2016, conforme segue: empresas vencedoras, Delta Distribuidora Comercial Ltda., localizada na Avenida Castro Alves, nº 907, Somenzari, Marília/SP - CEP 17506-000 e G. A. Moris Filho - ME, localizada na Avenida João Pedro Pedrossian, nº 3419, Vila Garcia, Aparecida do Taboado/MS - CEP 79570-000.

Prof.ª Maria de Fátima F. Leiva Gatti - Secretária Municipal da Educação

TERMO DE ABERTURA
Licitação não diferenciada (Ampla Participação), para o lote: 01 e Licitação diferenciada (modo exclusivo para ME/EPP/Equiparados) para os lotes 02 ao 06.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/2016
ID - BANCO DO BRASIL Nº 635572

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando eventual aquisição de Lanche, suco e refrigerantes, destinados às Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e Juventude e Cidadania - Prazo 12 meses. **Cadastramento das Propostas** até o Dia 14/07/2016, às 09:00 Horas. **Início do Pregão:** Dia 14/07/2016 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 - Marília/SP - (14) 3402-6126.

Tereza Cristina Alberici Baraldi - Secretária Municipal da Juventude e Cidadania
Neide Brito de Moura Leatti - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 161/2016
ID - BANCO DO BRASIL Nº 635767

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Licitação não Diferenciada (Cota Principal), para o Lote 01; Licitação Diferenciada (Cota Reservada de 25%) para o Lote 02; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo para ME/EPP/Equiparados) para o Lote 03 - Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos Odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo I, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - prazo 12 meses. **Abertura das Propostas:** Dia 14/07/2016 às 09:00 horas. **Início do Pregão:** Dia 14/07/2016 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 - Marília/SP - (14) 3402-6038.

Hélio Benetti - Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 162/2016
ID - BANCO DO BRASIL Nº 635771

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Licitação não Diferenciada (Cota Principal), para o Lote 01; Licitação Diferenciada (Cota Reservada de 25%) para o Lote 02; Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo para ME/EPP/Equiparados) para os Lotes 03, 04 e 05 - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem e de materiais de consumo odontológico, conforme especificações contidas no Anexo I, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - prazo 12 meses. **Abertura das Propostas:** Dia 15/07/2016 às 09:10 horas. **Início do Pregão:** Dia 15/07/2016 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 - Marília/SP - (14) 3402-6038.

Hélio Benetti - Secretário Municipal da Saúde

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que se encontram publicados no Diário Oficial do Município de Marília/SP, site: <http://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>, do dia 01/07/2016, os valores unitários referentes às Atas de Registro de Preços dos seguintes processos:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 124/2016
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de assentos desportivos destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Prazo 12 meses.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2016
Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. **Modalidade:** Pregão. **Forma:** Eletrônica. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, prazo 12 meses.

Forte Mar Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ Nº 14.158.389/0001-02

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro - Em milhares de reais

Balanco Patrimonial - ATIVO	Nota	2015	2014	Balanco Patrimonial - PASSIVO	Nota	2015	2014	Demonstração do Resultado	Nota	2015	2014
Ativo Circulante		11.645	1.443	Passivo Circulante		25.039	80	Despesas Operacionais: Despesas Administrativas	9	(1.303)	(391)
Caixa e equivalentes de caixa	3	6.586	1.429	Fornecedores: Fornecedores diversos	5	1.146	49	Prejuízo Operacional		(1.903)	(391)
Bancos		2.953	34	Empréstimos e Financiamentos	6	23.765	-	Despesas Financeiras	8	(1.725)	(10)
Aplicação Financeira		3.633	1.395	Obrigações Tributárias		128	31	Receitas Financeiras	8	424	89
Outros Créditos: Adiantamento a Fornecedores		5.054	-	Impostos e Contribuições a recolher		128	31	Receitas não Operacionais	8	9	-
Tributos e Recuperar: IRRF sobre Aplicações Financeiras		80.000	53.254	Patrimônio Líquido	7	66.650	54.616	Prejuízo antes do IRRF e CSLL		(2.594)	(312)
Ativo não Circulante		80.000	53.254	Capital Social: Capital Social		68.760	55.000	Prejuízo antes do IRRF e CSLL		(2.594)	(312)
Propriedade para Investimento	4	80.000	53.254	Prejuízos acumulados		(1.110)	(384)	Contribuição Social		(38)	(7)
Terrenos		41.705	41.705	Total do Passivo		91.589	54.687	Prejuízo do Exercício		(2.727)	(332)
Construção em Andamento		38.325	11.534					Prejuízo por Ação		(0.039)	(0.060)
Imobilizado		13	15								
Bens móveis		18	(12)								
Depreciação		(5)	(2)								
Total do Ativo		91.689	54.697								

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais: Forte Mar Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), constituída em 01 de agosto de 2011, com o CNPJ nº 14.158.389/0001-02, com sede na cidade de São Paulo, localizada à Rua Oscar Freire, nº 378 2º andar, teve suas atividades iniciadas em 2011 e possui como objeto social (i) desenvolvimento, implementação, manutenção e operação de empreendimento imobiliário, inclusive hoteleria, no imóvel; (ii) a compra e venda de imóveis. A conclusão da construção do empreendimento está prevista para junho de 2016. O hotel terá um total de 90 apartamentos, com os seguintes nomes e as seguintes metragens: Deluxe King Courtyard (42m²), Deluxe Twin Courtyard (45m²), Ocean Junior Suite (60m²), Ocean Emilliano Suite (75m²), Courtyard Spa Junior Suite (75m²), Ocean Spa Suite (80m²) e Ocean Master Suite (120m²). As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 19 de maio de 2016. **2. Resumo das principais práticas contábeis:** **2.1. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Companhias por Ativas e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades com atividades de incorporação imobiliária no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo Conselho de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente as, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. **2.2. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.3. Moeda funcional:** A Companhia opera no Brasil, e o real é a moeda funcional e de apresentação. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira. **2.4. Utilização de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, aprovadas pelo CPC e pelo CFC, as quais requerem que a Administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados, a divulgação de ativos e passivos contingentes nas datas das demonstrações financeiras e os valores de receitas e despesas reportados para o exercício coberto. Na elaboração dessas demonstrações financeiras, algumas estimativas foram feitas pela Administração. Podem ocorrer diferenças entre os resultados atuais e estimados. **2.5. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros, mensurados ao valor justo pelo método de resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. **a) Ativos financeiros:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem caixa e bancos com liquidez imediata; • **Aplicações financeiras:** Representado por aplicações comprometidas em CDB's, com rendimentos pós fixados; • **Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Os créditos a receber de clientes, apresentados como contas a receber, são provenientes das vendas de unidades imobiliárias. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, considerando os riscos envolvidos, para cobrir as perdas provenientes na realização dos créditos; **b) Passivos financeiros:** • **Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Essas obrigações são classificadas como passivos circulantes se o pagamento é devido no prazo de um ano ou menos; caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente; **2.6. Ajustamento do resultado:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é ajustado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios; **2.7. Caixa e equivalentes de caixa:** Representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, apresentadas ao custo de aquisição, mais rendimentos auferidos até a data do balanço, e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor justo, se inferior ao custo; **2.8. Propriedade para Investimento:** A propriedade para investimento é representada por terrenos e a construção em andamento do empreendimento registrados ao custo de aquisição; **2.9. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.10. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante; **2.11. Empréstimos:** O empréstimo é reconhecido, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecido durante o período em que o financiamento esteja em aberto, utilizando o método de taxa efetiva de juros, como parcela complementar do custo do financiamento (ativo qualificado em construção) ou na demonstração do resultado. O financiamento é classificado como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço; **2.12. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seu benefício econômico futuro será gerado em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São ascensões, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorre nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes; **2.13. Tributos:** A Companhia é optante pelo regime de lucro presumido, estando sujeita às seguintes alíquotas: • Imposto de renda (IRPJ) - a base de cálculo é ajustada à razão de 9% sobre as receitas recebidas no período, incidindo sobre a mesma as alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10% que é aplicado sobre a base de cálculo que exceder o RS240 no ano; • Contribuição social (CSLL) - a base de cálculo é ajustada à razão de 25% do lucro líquido do exercício após destinações para reserva legal.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras: Os Administradores e Acionistas Forte Mar Empreendimentos e Participações S.A. Examinamos as demonstrações financeiras da Forte Mar Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito da validade e da divulgação apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apro-